
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CONTRA DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2022.03.30.0086

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS CONTRA DECISÃO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN
Nº 2022.03.30.0086**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através de seu Presidente, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos do que dispõe o § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 37.946.960/0001-59)** e **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA (CNPJ nº 27.083.541/0001-87)** interpuseram recursos administrativos contra a decisão de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 004/2022.

Assim sendo, fica as demais licitantes devidamente intimadas para, querendo, impreterivelmente no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS**, conforme faculta o § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados na forma do art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados na Sala das Licitações, situada na Av. Cel. Martiniano, nº 993 - Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, e no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Caicó/RN: <https://caico.rn.gov.br/licitacaoista.php?id=1189>.

Caicó/RN, 15 de julho de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:BE116776

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2022. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>